

PORTARIA N.º 338, DE 14 DE ABRIL DE 2016

Concede a prorrogação da Licença Maternidade.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, Servidora **ANA PAULA SEVERO PAGNO**, ocupante do cargo de **Professora de Língua português/Inglesa – 30 horas**, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de 14/04/2016 a 12/06/2016 lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2016.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Elaine Benetti Lovatel
Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se